ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSEC – 14.04.2014.

Aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e quatorze, às nove horas e dezesseis minutos, reuniram-se extraordinariamente o Presidente do CONSEC, Prof. Ariveltom Cosme da Silva; a Vice-Chefe do DCHS, representando a Chefia do Departamento, Cons.ª Neidimar Vieira Lopes Gonzales; o Chefe do DME em exercício, Cons. Reginaldo Tudeia dos Santos; o Chefe do DEA, Cons. Igor Georgios Fotopoulos; o Chefe do DEFIJI, Cons. Edgar Martinez Marmolejo; o Chefe do DEINTER em exercício, Cons. José Joaci Barboza; a Representante Docente, Cons.ª Roziane Sobreira dos Santos; as Representantes Discentes, Cons.ª Marlucy Calixto de Oliveira e Jéssica Garcia Pereira; e o Representante da Comunidade, eleito nesta reunião, Cons. Alexandre Alves Ramos. **Ausência justificada:** Cons. Kécio Gonçalves Leite, que se encontra em férias. Fica justificada, também, a substituição do Chefe do DCHS pela Vice-Chefe, pois, de acordo com e-mail encaminhado pelo Cons. Paulo C. G. Claro, o mesmo não poderá participar da reunião em razão de reunião anteriormente agendada com a SEMED. O Presidente dá início à sessão, passando para o **primeiro item da pauta**, que é a eleição do Representante da Comunidade. Informa que, de acordo com o Regimento do CONSEC, o candidato mais votado será eleito titular do assento e o segundo mais votado será o suplente, que poderá ser convocado nos impedimentos legais do titular. São colocados ao Conselho os nomes dos três candidados indicados através de ofício/requerimento, por entidades representativas da Comunidade externa: Sr. Alexandre Alves Ramos – indicado pela Associação Comercial e Industrial de Ji-Paraná; Sr. Rogério Joza da Trindade – indicado pela Associação Rural de Rondônia; e Sr. Francisco Pereira da Silva – indicado pela Associação dos Seringueiros. Presente a esta reunião, o candidato Alexandre Alves Ramos, a pedido da Presidência do Conselho, se apresentou aos Conselheiros. O Presidente dá início à votação que, conforme sugerido por ele e aprovado por unanimidade, será de forma nominal: Cons.ª Neidimar Vieira L. Gonzales, Cons. Reginaldo Tudeia dos Santos, Cons. Igor Georgios Fotopoulos, cons. Edgar Martinez Marmolejo, Cons.ª Roziane Sobreira dos Santos, Cons.ª Marlucy Calixto de Oliveira, Cons.ª Jéssica Garcia Pereira e o Presidente, Prof. Ariveltom Cosme da Silva: votaram no candidato Alexandre Alves Ramos; O Cons. José Joaci Barboza votou no candidato Francisco Pereira da Silva. Desta forma, fica eleito como titular do assento de Representante da Comunidade, com oito votos, o Sr. Alexandre Alves Ramos; e como suplente do referido assento, com um voto, fica eleito o Sr. Francisco Pereira da Silva. **Segundo item:** Posse do candidato eleito como Representante da Comunidade. É feita a leitura do Termo de Posse, que segue assinado pelo Representante da Comunidade eleito, Sr. Alexandre Alves Ramos e pelo Presidente do CONSEC. **Terceiro item:** Homologação da aprovação *ad referendum* emitida para o Processo 23118.000619/2014-14 – Assunto: Projeto de curso de Aperfeiçoamento: "O uso pedagógico dos recursos de Tecnologia Assistida." - Interessado: Nério Aparecido Cardoso. Prof. Ariveltom explica do que se trata o processo e que a aprovação foi dada em razão dos prazos a serem cumpridos. Em discussão, é levantado o questionamento acerca da necessidade de relator. É colocado que a aprovação *ad referendum* é dada em processos que se encontram tramitando em regime de urgência, com prazos exíguos, portanto, não há o envio para relator. O *ad referendum* é um ato do Diretor do Câmpus, no caso de processos submetidos ao CONSEC. Após breve discussão, é colocado como sugestão pelo Cons. Alexandre, que cópia dos processos que futuramente forem submetidos à aprovação *ad referendum*, sejam encaminhadas para os Conselheiros, para conhecimento do objeto. A sugestão é aceita, mas é ressaltado, pela Secretaria, que a Convocação foi encaminhada aos Conselheiros no dia 01.04.2014 e a matéria, conforme determina o Regimento do CONSEC, fica à disposição de todos os Conselheiros, para consulta. Encerrada a discussão, o item é posto em votação e fica aprovado com 08 votos favoráveis. Há uma abstenção da parte do Cons. José Joaci Barboza. **Quarto item:** Processo: 23118.003641/2013-27 – Assunto: Projeto de curso de extensão "A Universidade vai à escola: explorando algumas possibilidades de como ensinar matemática com materiais concretos" – Relator: Cons. Paulo Cesar G. Claro. Cons.ª Neidimar faz a leitura do relato, da análise e do **parecer emitido pelo relator, que é favorável ao desenvolvimento do projeto**. Após breve discussão, o item é posto em votação e o

Conselho aprova por unanimidade o parecer do relator. Às dez horas e quatro minutos a Cons.ª Marlucy informa que irá se retirar da reunião, em razão de compromisso particular. Havendo quórum, é dada continuidade à sessão. **Quinto item:** Processo: 23118.003356/2011-44 – Estágio Probatório de Ricardo de Sousa Costa. É feita a leitura do Relatório emitido pela Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do Câmpus de Ji-Paraná, em que consta que **a média do 2.º ano de avaliação do referido docente é 9,2 (nove inteiros e dois décimos)**. Não havendo discussão, o item é posto em votação e **o Conselho aprova, por unanimidade,** o Relatório da Comissão de Avaliação. **Sexto item:** Processo: 23118.001327/2011-48 – Estágio Probatório de Nara Luisa Reis de Andrade. É feita a leitura do Relatório emitido pela Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do Câmpus de Ji-Paraná, em que consta que **a média do 3.º ano de avaliação da docente é 9,4 (nove inteiros e quatro décimos)**. E, por se tratar da última etapa do Estágio Probatório, consta, também, que **a média final, dos três anos de avaliação da mesma, é 9,2 (nove inteiros e dois décimos),** sendo, desta forma, **declarada aprovada em seu estágio probatório**, a docente Nara Luisa Reis de Andrade. Não havendo discussão, o item é posto em votação e **o Conselho aprova, por unanimidade,** o Relatório da Comissão de Avaliação. **Sétimo item:** Processo: 23118.003160/2013-11 – Assunto: Projeto de Pesquisa: "Conhecimento de como ensinar matemática na educação básica: desafios e perspectivas no início da carreira docente" – Relator: Cons. Edgar M. Marmolejo. O Relator faz a leitura do relato, da análise e do **parecer emitido, que é favorável à aprovação do projeto.** Não havendo discussão, o item é posto em votação e **o Conselho aprova por unanimidade o parecer do relator**. **Oitavo item:** Processo 23118.000494/2014-14 – Assunto: Projeto de Pesquisa: "Metodologia de Ensino Interdisciplinar: abordagem matemática e estatística com atividades experimentais em física." - Relator: Cons. Ricardo José Souza da Silva. Cons. Reginaldo Tudeia faz a leitura do relato, da análise e do **parecer emitido pelo relator, que é favorável ao desenvolvimento do projeto**. Em discussão, o Cons. José Joaci pergunta se o processo, que é interdepartamental, tem as atas de aprovação dos dois Departamentos envolvidos (Departamento de Matemática e Estatística (DME) e Departamento de Física (DEFIJI)), em análise dos documentos anexados ao Processo, o Cons. Reginaldo observa que não há a ata do Conselho do DEFIJI. Diante da informação, **o Cons. José Joaci pede vistas do Processo, a qual é concedida pelo Presidente**. Nada mais havendo a tratar, às dez horas e quarenta minutos a reunião é encerrada e eu, Daniela de Souza Moraes _____ Secretária *ad hoc*, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelo Presidente do CONSEC e pelos demais Conselheiros presentes.

Ariveltom Cosme da Silva _____

Neidimar Vieira Lopes Gonzales _____

Reginaldo Tudeia dos Santos _____

Igor Georgios Fotopoulos _____

Edgar Martinez Marmolejo _____

José Joaci Barboza _____

Roziane Sobreira dos Santos _____

Marlucy Calixto de Oliveira _____

Jéssica Garcia Pereira _____

Alexandre Alves Ramos _____